

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 258/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HUL-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Infectologia (listagem específica para ampla concorrência) 2º Laisa Caldas Fernandes (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

1.2 Médico - Neurologia Pediátrica (listagem específica para ampla concorrência) 2º Pedro Henrique Lucena Leal (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 Médico - Infectologia (listagem específica para ampla concorrência) 3º Savio Vinicius Burity Amorim Nunes Amaral; 4º Marcio De Oliveira Silva; 5º Anderson Alares Da Silva Melo; 6º Gabriela De Queiroz Fontes; 7º Felipe Meireles Doria; 8º Natalya Juliana Da Silva; 9º Jamison Vieira De Matos Junior; 10º Adriane Gomes De Souza Silva; 11º Jose Vitor Santos Oliveira; 12º Martoni Moura E Silva; 13º Silvia Scowitz Pereira Do Vale Coelho; 14º Jose Victor Bortolotto Bampi; 15º Reinaldo Dei Tos Neto; 16º Vanessa Ventura Dos Santos; 17º Andrei Pinheiro De Castro Gomes; 18º Luiza Megid De Oliveira; 19º Giap Passos Figueiredo Pereira Gomes; 20º Vanessa Queli Batista Campos; 21º Emanuelle Souza Oliveira Ferreira; 22º Eduardo Jose Lopes Dos Santos;

2.2 Médico - Neurologia Pediátrica (listagem específica para ampla concorrência) 3º Hugo Raphael Resende Cruz; 4º Helen Mayara Nunes Da Silva Oliveira; 5º Ronaldo Oliveira Da Cunha Beltrao; 6º Tayrine Da Silva Goncalves;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 21/08/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados nos itens 1.1 e 1.2 neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 21/08/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. Entre os dias 24/08/2026 e 28/08/2026, conforme agendamento para realização do Anti-HBS,

Edital de Convocação

Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO..

5.3. Nos dias 01/09/2026 e 02/09/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU de Lagarto - UFS - SE que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desisteneda vaga no HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente